



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 217/2018

**CORRIGI ERRO MATERIAL NA
PORTARIA N.º 177/2018.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 177/2018:

I - Onde se lê em seu Caput:

“Formaliza admissão”

Leia-se:

“Formaliza nomeação”

II - Onde se lê em seu Art. 1º:

“Data de admissão”

Leia-se:

“Data de nomeação”

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 177/2018.

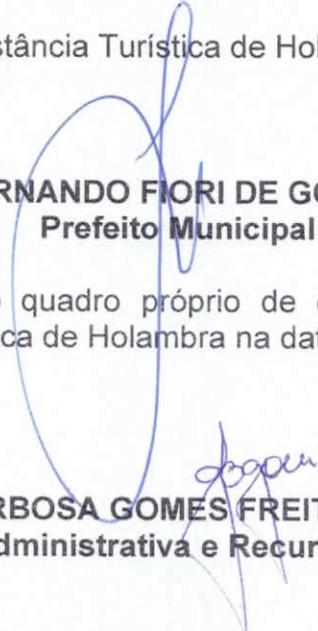
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26 de Junho de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de Julho de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos